AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA, P.O. Box 3243 Telephone: 011-551 7700 Fax: 011-551 7844
Website: www.au.int

SC46954 – 153/153/22/10

EXECUTIVE COUNCIL
Thirty-Seventh Ordinary Session
Videoconference
16 - 22 July 2020
Addis Ababa, Ethiopia

EX.CL/1234(XXXVII)
Original: Inglês

RELATÓRIO SOBRE A APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE UM (1) MEMBRO FEMININO DO COMITÉ AFRICANO DE PERITOS SOBRE OS DIREITOS E O BEM-ESTAR DA CRIANÇA DA REPÚBLICA ÁRABE DO EGIPTO

RELATÓRIO SOBRE A APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE UM (1) MEMBRO FEMININO DO COMITÉ AFRICANO DE PERITOS SOBRE OS DIREITOS E O BEM-ESTAR DA CRIANÇA DA REPÚBLICA ÁRABE DO EGIPTO

1. A eleição dos membros do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança (ACERWC) é regida pelas disposições da Carta Africana dos Direitos e do Bem-Estar da Criança (a Carta) e pelo Regulamento Interno do Conselho Executivo.

2. O ACERWC é estabelecido pelo número um (1) do Artigo 33º da Carta, que prevê que o ACERWC será constituído por onze (11) membros de grande idoneidade moral, integridade, imparcialidade e competência em matéria de direitos e bem-estar da criança. Os membros do ACERWC exercerão as suas funções a título pessoal.

3. A Comissão gostaria de informar o Conselho Executivo de que foi aberta uma vaga no ACERWC devido ao falecimento da Dra. Azza Al Ashmawy, da República Árabe do Egipto. A falecida Dr. Ashmawy foi nomeada membro do ACERWC por decisão **Assembly/AU/Dec.702 (XXXI)** de Julho de 2018, por um período de cinco (5) anos, nos termos do disposto no número um (1) do artigo 37º da Carta.

4. Neste contexto, o **artigo 39º da Carta** prevê o seguinte procedimento quando surge uma vaga no **ACERWC:**

> *"Se um membro do Comité deixar de exercer as suas funções por qualquer razão que não seja o termo normal de um mandato, o Estado que o nomeou nomeará outro membro entre os seus nacionais para o período remanescente do mandato - sujeito à aprovação da Conferência"*.

5. Por conseguinte, a República Árabe do Egipto apresentou uma candidatura para o ACERWC, pelo período remanescente do mandato do membro falecido Ashmawy, cujo mandato de 5 anos expiraria em Julho de 2023.

6. A Comissão gostaria de informar o Conselho Executivo de que a candidatura recebida pela Comissão da República Árabe do Egipto é a seguinte:

Nº	NOME	PAÍS	REGIÃO	GÉNERO
1	**Embaixadora Moushira KHATTAB**	Egipto	Norte	F

7. Recorde-se que a Conferência, através da decisão Assembly/AU/Dec.760(XXXIII) adoptada em Fevereiro de 2020 em Adis Abeba, Etiópia, delegou a sua autoridade de nomeação dos membros dos órgãos e instituições da UA, incluindo o ACERWC, ao Conselho Executivo. Neste contexto, o candidato acima referido é apresentado ao Conselho Executivo para aprovação e nomeação.

PROJECTO DE DECISÃO SOBRE A APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE UM (1) MEMBRO FEMININO DO COMITÉ AFRICANO DE PERITOS SOBRE OS DIREITOS E O BEM-ESTAR DA CRIANÇA DA REPÚBLICA ÁRABE DO EGIPTO

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** do relatório da Comissão sobre a aprovação da nomeação de um (1) membro feminino do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança da República Árabe do Egipto.

2. **APROVA** a nomeação da **Embaixadora Moushira KHATTAB** para cumprir o período remanescente do mandato da falecida Dra. Azza Al Ashmawy, **até Julho de 2023.**

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository **http://archives.au.int**

Organs Council of Ministers & Executive Council Collection

2020-07-22

Report on Approval of Appointment of one (1) Female Member of the African Committee of Experts on the Rights and Welfare of the Child from the Arab Republic of Egypt

African Union

DCMP

https://archives.au.int/handle/123456789/8847

Downloaded from African Union Common Repository